Proc. 323/02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
04
Fls.
DHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.369 ***, DE*** 05 ***DE*** dezembro ***DE*** 2002.

Ementa: Dá denominação Oficial à Logradouro Público Municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente ***Rua Joaquim Sebastião da Silva***, o logradouro conhecido como Rua 17, no Bairro Piteiras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 05 de dezembro de 2002.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO

* Publicada no Boletim Notícia Oficial de 30/12/02.

MARIA CRISTINA MENDES
Oficial Administrativo
MAT. 2020

OK